



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1140

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Tributos arrecadados	4
PODER LEGISLATIVO VALENTIM GENTIL	6
Atos Legislativos	6
Decreto Legislativo	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1140

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

[1]

PORTARIA Nº 4.594, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Valentim Gentil e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 1º, incisos I, alíneas “a”, “b” e “c”, e II, da Lei Municipal nº 2.005, de 14 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL [CMAS]** de Valentim Gentil, com mandato até 31 de dezembro de 2021, os seguintes membros:

NOME	CI/RG	MEMBRO	SEGMENTO
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO			
Karina de Oliveira Santos	32.284.357-1	Titular	Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Cristiane Fim de Carvalho Figueira	30.078.219-2	Suplente	
Michelle Aparecida Gaspari do Livramento de Paula	35.193.825-4	Titular	Departamento Municipal de Saúde
Rosana Cristina dos Santos Segura	27.551.126-1	Suplente	
Mercedes Rosa de Oliveira	12.342.444-6	Titular	Departamento Municipal de Educação e Cultura
Mara Rubia do Carmo	25.157.843-4	Suplente	
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL			
Ticiane Carla Luiz Camilo	45.749.815	Titular	Lar São Vicente de Paulo
Juliana Grigolin Nunes Leite	40.200.827-3	Suplente	
Regiane Marangoni Padilha da Silva	42.015.996-4	Titular	Comunidade Terapêutica Novo Sinai
Ivertton Aparecido de Souza Franco	32.583.813-6	Suplente	
Ana Luiz Libório	21.376.217	Titular	Usuários dos Serviços
Custódia Aparecida Lúcio	12.341.267	Suplente	

Parágrafo único. O CMAS de Valentim Gentil será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para o mandato de um [1] ano, permitida uma única recondução, por igual período.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 04 de fevereiro de 2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 05 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP – CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1140

Página 3 de 6

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 04 de fevereiro de 2021. Adilson Jesus Perez Segura – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Processo nº 019/2021

Pregão nº 015/2021

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para aquisição de mobiliários hospitalares e equipamentos de saúde, destinados ao Centro Saúde Covid-19, do Município de Valentim Gentil, conforme descritivo, constante do edital. A Sessão do pregão dar-se-á no dia 24 de fevereiro de 2021, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:10 horas. As empresas interessadas em participar da licitação poderão obter informações junto ao setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilância, nº 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no e-mail; licitacao@valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 04 de fevereiro de 2021. Adilson Jesus Perez Segura – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial - SRP

Processo nº 020/2021

Pregão nº 016/2021

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em mídia exterior para veiculação em outdoor e serviços de confecção de banners/faixas/lonas e adesivos para uso do serviço público do Município de Valentim Gentil/SP, conforme descritivo constante no edital e anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 24 de fevereiro de 2021, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13:10 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485 9400, bem como no site



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1140

Página 4 de 6

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro
CONSOLIDADO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	0,00	2.916,08	2.916,08
1113.03.4.1.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	0,00	992,03	992,03
1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	0,00	95.803,71	95.803,71
1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	0,00	97.600,95	97.600,95
1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	0,00	47.154,29	47.154,29
1118.02.3.1.01.00	IMPOSTO S/ SERV. QUALQUER NATUREZA - SIMP. NACIONAL - PRINC	0,00	39.224,92	39.224,92
1128.01.1.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0,00	873,26	873,26
1128.01.9.1.00.01	TAXA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	0,00	6.955,42	6.955,42
1128.01.9.1.00.02	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.04	TAXA DE ALVARÁ PARA HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.05	TAXA DE LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRAS	0,00	154,48	154,48
1128.01.9.1.00.06	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.07	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONTRUÇÃO CIVIL	0,00	599,73	599,73
1128.01.9.1.00.08	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	753,09	753,09
1128.01.9.1.00.09	OUTRAS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.10	TAXA DE HABITE-SE	0,00	341,61	341,61
1128.02.9.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	0,00	21.437,29	21.437,29
1128.02.9.1.01.00	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CEMITÉRIO	0,00	1.264,80	1.264,80
1128.02.9.1.02.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.257,00	1.257,00
Sub Total		0,00	317.328,66	317.328,66
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	0,00	1.167.491,81	1.167.491,81
1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-JULHO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPIED.TERRIT.RURAL-PRINCIPAL	0,00	6.073,35	6.073,35
1718.06.1.1.00.00	TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
Sub Total		0,00	1.173.565,16	1.173.565,16
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0,00	718.105,10	718.105,10
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	794.713,12	794.713,12
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0,00	6.439,29	6.439,29
1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA CIDE - PRINCIPAL	0,00	2.164,14	2.164,14
Sub Total		0,00	1.521.421,65	1.521.421,65
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.2.00.00	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.2.00.00	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	39,51	39,51
1118.02.3.2.01.00	IMPOSTO S/ SERV. Q. NAT. - SIMPLES NACIONAL - MULTAS E JUROS	0,00	294,48	294,48
1128.01.9.2.00.00	TAXAS INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-MULTA/JUROS	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- OUTRAS-MULTAS/JUROS MORA	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1140

Página 5 de 6



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro
CONSOLIDADO

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
Sub Total		0,00	333,99	333,99
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1118.01.1.3.00.00	IPU - DÍVIDA ATIVA	0,00	25.537,94	25.537,94
1118.01.4.3.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	0,00	6.219,89	6.219,89
1128.01.9.3.00.00	TAXAS INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-DÍVIDA ATIVA	0,00	3.064,85	3.064,85
1128.02.9.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	0,00	6.803,59	6.803,59
Sub Total		0,00	41.626,27	41.626,27
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.4.00.00	IPU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	3.352,62	3.352,62
1118.01.4.4.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.4.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	372,81	372,81
1128.01.9.4.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISC.-OUTRAS-D. ATIVA-MULTAS/JUROS	0,00	221,58	221,58
1128.02.9.4.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS-OUTRAS-D. ATIVA-MULTAS/JUROS	0,00	942,69	942,69
Sub Total		0,00	4.889,70	4.889,70
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	-538.564,51	-538.564,51
Sub Total		0,00	-538.564,51	-538.564,51
Total		0,00	2.520.600,92	2.520.600,92

VALENTIM GENTIL, 31 de janeiro de 2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR - CRC: 1SP 230928/O-0/SP

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1140

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO VALENTIM GENTIL

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Oficial Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 109, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aprovação das Contas do Poder Executivo referentes ao exercício financeiro de 2015.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL, Estado de São Paulo faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Valentim Gentil, referentes ao exercício financeiro de 2015, com base no parecer favorável exarado pelo relator da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento referente ao TC 002277/026/15.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Valentim Gentil, 03 de fevereiro de 2021.

FABIANO DOS SANTOS PINHEIRO

= Presidente =

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

=1º. Secretário =

JUNIOR APARECIDO PINTO

=2º. Secretário=

Registrado em livro da Secretaria e publicada por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial do Município conforme disposto no artigo 79 da Lei Orgânica do Município e no site oficial www.camaravalentimgentil.sp.gov.br.

VILNETE MARANGONE TANAKA